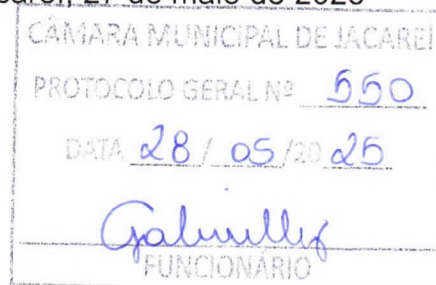


Ofício nº 336/2025 – GAB/SME

Jacareí, 27 de maio de 2025

À Câmara Municipal de Jacareí
Ao Gabinete do Vereador Jean Araújo



Assunto: Resposta à Indicação nº1516/2025/VER. Jean Araújo

Prezado Vereador,

Em atendimento a indicação mencionada, informamos que a referida creche é conveniada, funciona em prédio que não é da prefeitura, mas que tem administração e funcionários da instituição em parceria com o município.

A prefeitura paga a entidade responsável de acordo com o número de crianças atendidas e conforme o estabelecido em nosso acordo, a responsabilidade pela manutenção e conservação do espaço é da própria entidade conveniada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Ana Cristina Monteiro
Secretária Adjunta de Educação